

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-04
		ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA	
	DATA EMISSÃO:	27/04/2012	
	DATA REVISÃO:	14/03/2017	
	ITEM NORMA:	7.2	

ATA DA SEGUNDA (2ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NA TERCEIRA (3ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Ao quarto (4º) dia do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017), às oito horas e quarenta e cinco minutos (8h 45 min), no Auditório nº 6 – Deputado Carlos Eduardo Benevides, do Complexo de Comissões Técnicas Permanentes, foi realizado a segunda (2ª) Reunião Ordinária da Comissão acima citada. Estiveram presentes os seguintes Deputados: Fernando Hugo, Jeová Mota, Robério Monteiro, Dr. Santana e Tomaz Holanda e ausentes os seguintes deputados: Leonardo Pinheiro, Odilon Aguiar e Joaquim Noronha. Presidiu a reunião o Deputado Fernando Hugo, que constatando número regimental, iniciou a reunião com a leitura da Ata da 1ª Reunião Ordinária encaminhada aos deputados presentes, via e-mail, a qual foi aprovada. Em seguida o Senhor Presidente passou ao item II – Expediente: a) Leitura da correspondência e outros documentos recebidos: nada constou, passou ao subitem b, comunicação das matérias recebidas e distribuídas aos Relatores: **Proposição nº 019/17 – Projeto de Lei – Autoria Deputado Capitão Wagner** – “Determina que bares, restaurantes, hotéis e similares disponibilizem cardápios e outros meios informativos na linguagem braille para seus usuários com deficiência visual e dá outras providências”, tendo como relator o Deputado Robério Monteiro e **Proposição nº 032/17 – Projeto de Lei – Autoria Deputado Agenor Neto** – “Obriga os estabelecimentos comerciais a colocarem os monitores da caixa registradora de forma visível e sem obstáculos para o consumidor.” tendo como relator o Deputado Tomaz Holanda. Dando prosseguimento, passou ao Item III - Ordem do Dia. Iniciando pelo subitem a - leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral: nada constou. Passando ao subitem b, o Presidente da Comissão apresentou para discussão e votação de proposições e pareceres, sujeitos à aprovação do Plenário: **1. Proposição nº 037/16 – Projeto de Lei – Autoria Deputado Leonardo Araújo** – “Regulamenta as relações de consumo entre as operadoras de telefonia móvel e seus respectivos usuários–consumidores, imputando obrigação às operadoras de não bloquearem o acesso à internet após o consumidor esgotar a franquia de dados estipulados contratualmente, de acordo com o Marco Civil da Internet”, foi relatado pelo Deputado Robério Monteiro. **2. Proposição nº 00078/16 – Projeto de Lei – Autoria Deputado Capitão**

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-04
		ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA	
	DATA EMISSÃO:	27/04/2012	
	DATA REVISÃO:	14/03/2017	
ITEM NORMA:	7.2		

ATA DA SEGUNDA (2ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NA TERCEIRA (3ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. (continuação)

Wagner – “Obriga as empresas prestadoras de serviço a previamente informarem aos consumidores dados dos funcionários que executarão os serviços demandados em suas residências ou sedes”, foi relatado pelo Deputado Robério Monteiro, cujo parecer foi favorável, depois de discutido, foi aprovado. **2.1- Emenda Supressiva Nº 01 de Aatoria Deputado Evandro Leitão** – “suprime o inciso VI do Art. 2º e o Art. 3º do Projeto de lei nº 78/2016 e **2.2- Emenda Supressiva Nº 02 de Aatoria Deputado Evandro Leitão** – “suprime o inciso V do Art. 2º e o Art. 4º e 5º do Projeto de lei nº 78/2016, foram relatadas pelo Deputado Robério Monteiro, cujo parecer foi favorável às duas Emendas, depois de discutido, foi aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Vera Lúcia Monteiro Amora de Sousa, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Comissão.

Secretária 



 Deputado Fernando Hugo
 Presidente da Comissão